DECRETO N° 078/2023
"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de ANA MARIA MENDES REIS, do lar, inscrita no CPF sob o n° 031.420.736-80 e portadora da CI/M- 5.942.500 SSP/MG, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Ricardo José Pereira dos Reis, corretor de imóveis, CPF: 474.980.996-91 e CI/M-2.276.975 SSP/MG, residente na Rua Holanda Lima, 198/303, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e croqui na Prancha 1/1.

1-ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS APURADAS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote, respeitando os devidos afastamentos e alinhamentos das ruas, junto à análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG, constatou-se as seguintes medidas e confrontações:

O lote confronta:

- Pela frente numa extensão de 12,75 metros com a Av. Dr. Guido;
- Pela direita numa extensão de 34,20 metros com o lote na posse de Andréia de Oliveira Assis;
- Pela esquerda numa extensão de 37,19 metros com o Lote na posse de Maria Selma Ferreira;
- Pelos fundos numa extensão de 12,60 metros com o Lote de propriedade de Adão bentos de Oliveira.

O Lote tem área total de 443,00m².

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, o Engenheiro Civil Pablo Roberto dos Santos, inscrito no CREA-MG, pelo número 196.422/D e portador do CPF: 084.116.016-33, a proprietária do Lote Ana Maria Mendes Reis e Ricardo José Pereira dos Reis; Os proprietários dos Lotes confrontantes:

Andréia de Oliveira Assis, Maria Selma Ferreira, Adão bento de Oliveira e a Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável com as vias pública.

Abaeté, 07 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal